

PORTARIA SEG Nº 898, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1024844/2026, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, TATIANA ALVES GUIMARAES, matrícula N. 314.223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário da Secretaria de Métodos Adequados de Solução de Conflitos, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada LAURA JANE SANTOS FREITAS, matrícula N. 317.431, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 899, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da GPR 278, de 06 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1025552/2026, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, KARLA VIANA LIMA DE BARROS, matrícula N. 319.721, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Assessoria Técnica da Secretaria Judiciária, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 900, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1025625/2026, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, MARCELLO HENRIQUE ELIAS COELHO, matrícula N. 321.673, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Gama (seq. 6730), no dia 03 de junho de 2026 e no período de 08 a 11 de junho de 2026, em virtude do afastamento concomitante do titular e do substituto legal e eventual designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 901, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da GPR 278, de 06 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1025693/2026, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, CLARICE SAAVEDRA VIEIRA, matrícula N. 321.076, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Sergio Xavier de Souza Rocha, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria SEG Nº 778, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2026, Seção 2, fl. 130, onde se lê: ...Dispensar, JANAYNA NOGUEIRA LIMA, matrícula N. 317.839..., leia-se: ...Dispensar, a partir de 13 de maio de 2026, JANAYNA NOGUEIRA LIMA, matrícula N. 317.839....

No art. 3º da Portaria SEG Nº 778, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2026, Seção 2, fl. 130, onde se lê: ...Dispensar, MARIANA FONSECA MENDES DE LIMA, matrícula N. 315.272..., leia-se: ...Dispensar, a partir de 20 de maio de 2026, MARIANA FONSECA MENDES DE LIMA, matrícula N. 315.272....

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 154, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 7º, inciso III, "b", da Resolução CSJT nº 110/2012, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00074/2026/CORESENE/PRU3R/PGU/AGU, decorrente do processo judicial nº 5013328-12.2026.4.03.6100 e o contido no PROAD n.º 45308/2025, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, TELMA ELITA DE SOUZA NUNES FILHA MOREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 165867, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.208, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CELSO VIEIRA BRANDÃO (51560), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria, FC04, na Vara do Trabalho de Alvorada, considerando o que consta no PROAD nº 2877/2026, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DISPENSAR o servidor CELSO VIEIRA BRANDÃO (51560), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria, FC04, da Vara do Trabalho de Alvorada. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de Assistente de Secretaria, FC04, acima referida.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 264, DE 8 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 2752/2026 - PROAD, resolve:

DEFERIR a concessão de aposentadoria compulsória da servidora THELMA YARA DA SILVA PINHEIRO, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (redação dada pela C 103/2019), c/c o art. 10, § 1º, III, da EC 103/2019, com remuneração calculada na forma da lei e sem paridade, nos termos do art. 26, caput, §§ 2º e 4º, da EC 103/2019, cujos reajustes ocorrerão de acordo com as regras do Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelece o § 7º do mesmo dispositivo constitucional.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

PORTARIA TRT5 Nº 516, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo PROAD nº 1510/2026; resolve:

DEFERIR a concessão de pensão estatutária temporária em favor de Laura Antonia da Silva Machado, na condição de filha menor de 21 anos do servidor falecido José Lailton Campos Machado, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, da EC nº 103/2019; arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213 /1991; art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Como já havia sido deferida pensão a Edvania de Souza Machado e Diogo Souza Machado, o presente deferimento totaliza a existência de três dependentes, devendo a pensão ser concedida à base de 80% (oitenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor falecido e rateada igualmente entre as pensionistas, nos termos do art. 77, caput, da Lei nº 8.213/1991.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO DE PESSOAL Nº 73, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR 375140, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 10.523/2002, ocupado pela servidora SOFIA SANCHES SACOMAN, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 11/6/2026.

ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0001664-84.2024.5.10.8000, resolve:

Extinguir a pensão federal da beneficiária Berenice Teresinha Paixão Araújo Pinto, instituída pelo ex-Juiz Classista Francisco Leocadio Araújo Pinto, tendo em vista o óbito da beneficiária em 24/03/2026, com fulcro no artigo 222, inciso I da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar da data do óbito.

Des. JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 40, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6233/2026, resolve:

I - Nomear o candidato LAMARTINE ULISSES RODRIGUES DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, em vaga para Pessoa Preta Parda, para a Classe "A", Padrão 1, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, código SIGEP n.º 101, em decorrência da declaração de vacância do referido cargo, motivada pela posse do servidor Herilton José de Miranda Santos em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 667, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO a Informação SGEP 095-2026, procedente da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 773 do Proad 1335/2023);

CONSIDERANDO o despacho presidencial, doc. 775 do Proad 1335/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato LEVIEL DA SILVA MARTINS, aprovado em 26º lugar da lista de cotas raciais, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Resolução Administrativa nº 003/86, vago em razão da posse em outro cargo público inacumulável da servidora IVINA SANTOS DALDEGAN, conforme Portaria GP nº 0126, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DeJT em 12/02/2026 (Proad 1290/2026), e lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Pagamento de Pessoa.

Art. 2º NOMEAR o candidato RAFAEL DAVID DE SOUZA, aprovado em 128º lugar da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 8.432/1992 - 15ª REGIÃO, vago em razão da exoneração, a pedido, do servidor DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA, nos termos dos arts. 33, inciso I, e 34,

